



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Monte Mor

FORO DE MONTE MOR

1ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, Sala 01, Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 2141-2606, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

ELIEL SIMÕES DE ALMEIDA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara da Comarca de Monte Mor do Foro de Monte Mor, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: **7000029-86.2017.8.26.0372** - Ordem VEC nº **1.205.799** - Classe: **Execução da Pena** - Assunto: **Pena Privativa de Liberdade**, em que figura como Executada **OLINDA MARIA DA SILVA**, brasileira, motorista, **pai Manoel Batista da Silva, mãe Olinda Aparecida de Melo Silva, nascida aos 18/11/1965**, de cor branca, natural de Socorro - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/05/2017**

Processo de Conhecimento: **0002332-15.2014.8.26.0562** - Vara: **3ª Vara Criminal da Comarca de Santos/SP**

Histórico da Parte **OLINDA MARIA DA SILVA**

Pena: 02 (dois) anos de reclusão em Regime Aberto

Situação Processual:

Aos 18/09/2018 foram declaradas EXTINTAS as penas privativa de liberdade e de multa, pelo integral cumprimento, tendo transitado em julgado aos 15/12/2018. Aos 02/11/2023 os autos foram arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Monte Mor, 22 de abril de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA